



Assembleia de Freguesia de São Cristóvão

EDITAL

Maria do Carmo Santos Braga, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Cristóvão, usando da competência que lhe é dada pelo n.º 1 do art.º 11 e alínea b) do n.º 1 do art.º 14, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que se realizará no dia 30 de setembro de 2024, no salão polivalente da Junta de Freguesia de São Cristóvão ás 21h00m, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

A ordem de trabalhos da referida Sessão Ordinária consta dos seguintes pontos:

- 1º Ponto: Proposta de Protocolo – Refeições Escolares
- 2º Ponto: Informação da atividade da Junta.
- 3º Ponto: Diversos.

No final da ordem de trabalhos haverá um período para intervenção do público.

São Cristóvão, 20 de setembro de 2023

A Presidente da Assembleia de Freguesia de São Cristóvão

Maria do Carmo Santos Braga
(Maria do Carmo Santos Braga)

aldeia no mar da planície a caminho das praias